



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022.

RELATÓRIO CONTÁBIL N.º 12/2022

Ref. 12/2022

**DO: ASSESSOR CONTÁBIL DO COREM 1º/BA
ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA**

**AO: PRESIDENTE DO COREM 1º/BA
SAULO MORENO ROCHA**

ASSUNTO: NOTAS EXPLICATIVAS DE 2022

I – INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

II – ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A escrituração contábil durante o ano de 2022 foi realizada através de sistema manual processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica, no qual se verificou ainda a emissão de cópias/pix de cheques para cada despesa realizada.

III – DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2022 foi de **R\$ 75.586,00** (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais).



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Durante o exercício de 2022, houve a necessidade de se fazer Transposição Orçamentária, para Aumento das Dotações Orçamentárias para melhor atender as necessidades apuradas.

IV – DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Execução orçamentária da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

RECEITA	VALOR
- Receita Orçada	R\$ 75.586,00
- Receita Arrecadada	R\$ 119.561,63
- (=) Receita Arrecadada a maior	R\$ 43.975,63

Conforme demonstrado acima a Receita Arrecada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

DESPESA	VALOR
- Despesa Orçada	R\$ 75.586,00
- Despesa Realizada	R\$ 76.872,19
- (=) Despesa Realizada a maior	R\$ 1.286,19

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu mais de 100% do valor orçado no exercício de 2022.

No confronto entre a Receita Arrecadada e Despesa Realizada, verificou-se um Superávit no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VI – DISPONÍVEL

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de **R\$ 151.709,31** (cento e cinquenta e um mil setecentos e nove reais e trinta e um centavos) que está demonstrado nos saldos do razão e



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de dezembro de 2022, conforme discriminado abaixo:

- Caixa	R\$	0,00
- Bancos Conta Movimento	R\$	830,34
- Bancos c/Vinc. Aplic. Fin/Poupança	R\$	150.878,97
TOTAL		R\$ 151.709,31

VII – CONTABILIDADE

Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

VIII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Na análise do Balanço Orçamentário relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência da manutenção da sede e demais despesas.

IX – BALANÇO FINANCEIRO

Na análise do Balanço Financeiro relativo ao exercício de 2022, constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit Financeiro no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

X – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais, relativo ao exercício de 2022, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial no valor de 42.689,44 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

XII – RECURSOS HUMANOS



SISTEMA COFEM/COREM
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – BAHIA – COREM 1R

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, tendo pago todos os seus encargos em dia, tendo em vista a não contratação de funcionários.

XIII – CONCLUSÃO

Face ao exame procedido na Documentação Contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao ano de 2022 que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional, sugiro que a mesma seja aprovada com **Regularidade Absoluta e sem Reservas**.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

ROBERVAL NOBREGA EVANGELISTA - ME.
CRC/BA/PE n.º 028596/O-0
Assessor Contábil do COREM 1R